



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão:**

Assessoria de Comunicação Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Diego Hervani Santos

**MATRÍCULA:**

221.117-7

**TELEFONE:**

(84) 99902-9014

**E-MAIL:**

diegohervani@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA DEMANDA:**

Aquisição de Iphone e Lente para subsidiar o Projeto "Perícia ao Alcance de Todos" da Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN, por meio de verba judicial.

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Fornecimento continuado

**Forma de Contratação sugerida:**

- Pregão
- Concurso
- Concorrência
- Leilão
- Diálogo competitivo
- Adesão à IRP de outro Órgão
- Adesão à ARP
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN enfrenta limitações significativas em termos de orçamento e equipamentos, o que compromete sua capacidade de atender plenamente às crescentes demandas por ações educativas, científicas e de comunicação institucional.

Apesar dessas restrições, a PCIRN tem desempenhado um papel ativo na promoção do conhecimento técnico-científico e na aproximação com a sociedade civil, por meio de atividades educativas realizadas em escolas, universidades, instituições públicas e eventos comunitários. Abaixo, destacam-se algumas das ações realizadas no âmbito do projeto "Perícia ao Alcance de Todos":

Entre 2023 e 2025, até o presente momento, o projeto "Perícia ao Alcance de Todos" realizou eventos com o objetivo de disseminar o conhecimento pericial em diversas instituições de ensino e espaços culturais. Ao todo, foram promovidos 12 eventos em escolas, o que representa 52,17% das ações do projeto. Entre as instituições escolares que participaram, destacam-se a Escola Estadual Santos Dumont; o Colégio Interativo Fonte do Saber; a Escola Estadual Zila Mamede; e a Escola MOV, evidenciando a atuação do projeto em diferentes redes de ensino e localidades.

A modernização proposta visa otimizar as seguintes atividades no projeto:

**Melhorar a produção de material de audiovisual:** Atualmente, a Assessoria de Comunicação Social dispõe de apenas um Iphone 13, com mais de dois anos de uso intenso, para desenvolver suas atividades de captação de vídeo, áudio e fotos. Além disso, os dois computadores utilizados pelo Setor não conseguem atender as necessidades, sendo necessário o uso de máquinas particulares dos integrantes da equipe.

As aquisições propostas neste projeto se justificam da seguinte forma:

• **1 IPHONE 16 PRO MAX:**

Justificativa: Necessidade de dotar a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Científica do RN de um equipamento móvel de alta performance, capaz de atender às demandas de produção e veiculação de conteúdo institucional em tempo real.

O modelo apresenta **câmeras de nível profissional**, com recursos avançados de fotografia e filmagem em alta resolução, fundamentais para registrar com qualidade superior as ações, eventos, entrevistas e atividades periciais que precisam ser divulgadas com agilidade e precisão. Além disso, o sistema operacional iOS garante **segurança da informação**, estabilidade e integração com softwares de edição, redes sociais e ferramentas de gerenciamento de comunicação.

Outro ponto relevante é a **conectividade 5G**, que possibilita transmissões ao vivo, cobertura instantânea de ocorrências e envio imediato de material para diferentes plataformas de comunicação, reforçando a transparência e a proximidade com a sociedade. A durabilidade da bateria e o alto desempenho do processador também asseguram eficiência em coberturas externas prolongadas, sem interrupções.

• **LENTE CANON:**

A aquisição da lente **Canon RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM** justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional da câmera **Canon EOS R10**, já utilizada pela Assessoria de Comunicação Social nas atividades de produção audiovisual institucional.

Atualmente, as demandas do setor envolvem a captação de imagens em diferentes contextos, como cobertura de eventos, gravação de entrevistas, produção de conteúdos educativos e institucionais, além de materiais para redes sociais. Nesse cenário, a utilização da lente expande o alcance técnico do equipamento, agregando na qualidade e na versatilidade das produções. Além disso, lente **RF-S 18-150mm** possibilita maior flexibilidade de enquadramento, permitindo registros em diferentes distâncias e situações.

Dessa forma, a aquisição da referida lente é necessária para garantir maior eficiência, qualidade e adequação técnica na produção de conteúdo institucional, atendendo às demandas crescentes da comunicação da Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN.

Cumprir destacar que o valor para aquisição dos referidos itens será destinado por meio de verba judicial, no valor de R\$ 49.998,81 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), constante no Anexo Projeto (40672676), que foi consumido o saldo de R\$ 36.041,48 (trinta e seis mil quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme comprovado no Comprovante Saldo Consumido (40674792). Portanto, foi autorizado judicialmente a prorrogação de prazo até 23 de julho, conforme Anexo Decisão Prorrogação de Prazo (40672760), para utilizar o saldo restante de R\$ 13.957,33 (treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	IPHONE 16 PRO MAX	unidade	01
2	Lente Canon RF-S 18-150mm	unidade	01

Visando justificar o quantitativo, o setor técnico anexou documento comprobatório no Comprovante do Quantitativo (40672583), conforme segue:

- iPhone 16 Pro Max (01 unidade): Dispositivo de ponta para captação, edição e transmissão de conteúdos audiovisuais em alta qualidade. O quantitativo leva em consideração a necessidade de ampliar os equipamentos de produção audiovisual.
- Lente Canon: O quantitativo de 01 (uma) unidade mostra-se suficiente para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social, considerando o porte atual da equipe e a demanda de produção existente, garantindo o pleno funcionamento do equipamento já disponível, sem redundância ou ociosidade de recursos públicos.

Os documentos que subsidiam o quantitativo estão presentes no Comprovante do Quantitativo (40672583), constando informação técnica elaborada pelo setor técnico solicitante, o qual consta a justificativa do quantitativo.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS)**

**4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Alta prioridade.

**5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Não há vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda.

**6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>CUSTEIO</b>
Aquisição de Iphone e Lente para subsidiar o Projeto "Perícia ao Alcance de Todos" da Polícia Científica do Rio Grande do Norte - PCIRN, por meio de verba judicial.	Detalhada na Pesquisa Mercadológica	Detalhada na Pesquisa Mercadológica	-
<b>SUBTOTALS</b>	-	-	-
<b>TOTAL DA DEMANDA</b>			

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Área de Contratações:	Luna Pimentel Mariano	244.661-8	(84) 99421-7122	compras.pcirn@gmail.com

**7.1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Fiscal de Contrato:	João Revoredo Marques Filho	223.338-0			

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Luna Pimentel Mariano  
Chefe do Setor de Compras - SECOMPDocumento assinado eletronicamente por **Luna Pimentel Mariano, Agente Técnico Forense**, em 13/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40672557** e o código CRC **8A80CAF2**.